



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**Gabinete da Presidência**



**AUTORIZAÇÃO**

Fica, ao Agente de Contratação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil aplicados ao setor público, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis ao setor público e com a legislação vigente, dotação orçamentária nº Exercício 2025 Atividade 1101.010310001.2.003 Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, de acordo com o parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133 de 1º abril de 2021.

Eldorado do Carajás/PA, 21 de janeiro de 2025.

**JENEAN DOS REIS** Assinado de forma  
ARAUJO:7090925 digital por JENEAN  
DOS REIS  
3234 ARAUJO:70909253234

**Jenean dos Reis Araujo**  
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDERADO DO CARAJÁS**  
**Gabinete da Presidência**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo nº.:** 6.2025-004 CMEC

**Modalidade:** INEXIGIBILIDADE

**1.0. DO OBJETO:**

**1.1.** O referido processo versa sobre Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil aplicados ao setor público, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis ao setor público e com a legislação vigente., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**1.2. Da Discriminação do objeto:**

PROPONENTE : JB CONTABILIDADE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
010008	Serviços de consultoria e assessoria contábil espe	MÊS	12.00		20.500,000
246.000,00	cializados em contabilidade.				
246.000,00				VALOR	TOTAL R\$
246.000,00				TOTAL	GERAL R\$

**2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

**2.2.** Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

**2.3.** Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

**2.4.** Eu, JENEAN DOS REIS ARAÚJO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de JB CONTABILIDADE LTDA, com sede na AV AVENIDA BAHIA Nº167, CENTRO, Curionópolis-PA, CEP 68523-000, inscrita no CNPJ 40.284.702/0001-69, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

**3.0. DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**Gabinete da Presidência**

Eldorado do Carajás/PA, 21 de janeiro de 2025.

JENEAN DOS REIS Assinado de forma  
ARAUJO:7090925 digital por JENEAN  
DOS REIS  
3234 ARAUJO:70909253234

**Jenean dos Reis Araujo**  
Presidente da Câmara Municipal